

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	02
ASS.:	MP

## PROJETO DE LEI Nº. 06/2023

**“Dispõe sobre publicação de informações referentes a passagens aéreas adquiridas pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta”.**

1

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta deverão publicar, em sítio eletrônico oficial, informações sobre as passagens aéreas adquiridas para o transporte de servidores e agentes políticos.

**Parágrafo único** – A publicação prevista no caput deve necessariamente conter:

- I – nome, cargo e lotação do(s) passageiro(s);
- II – data da emissão dos bilhetes;
- III – valor dos bilhetes e valor da taxa de serviço da agência de viagens, quando couber;
- IV – data e horário de ida e de retorno da viagem;
- V – destino (s);
- VI – finalidade (s);

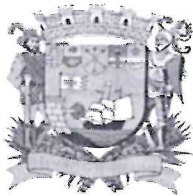
**Art. 2º** - As informações de que trata o artigo 1º desta lei deverão ser publicadas em até 5 (cinco) dias depois de efetivada a compra das passagens aéreas.

Praça Professor Antônio Argino, 84 Centro São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: [saosebastiao.sp.leg.br](http://saosebastiao.sp.leg.br)



Fiscalize sua Prefeitura em [www.portalcidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portalcidadao.tce.sp.gov.br)  
com o identificador 35003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

FOLHA: \_\_\_\_\_

ASS.: \_\_\_\_\_

03  
12

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

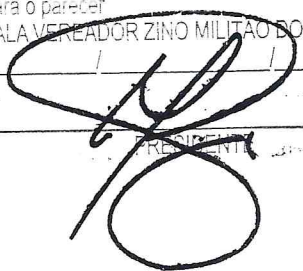
2

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 06 de fevereiro de 2023.

**Giovani dos Santos**  
**“Pixoxó”**  
**Vereador**



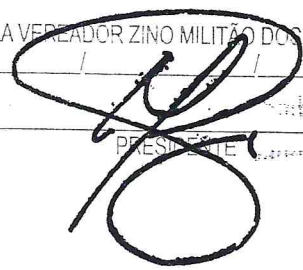
À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO  
E REDAÇÃO  
Para o parecer  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

  
PRESIDENTE

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 03 verso  
ASS.: MP

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

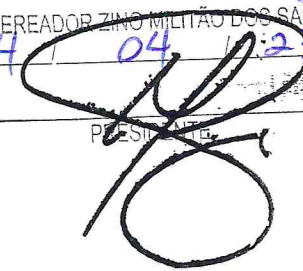
  
PRESIDENTE

A pauta da ordem do dia da próxima sessão  
Em \_\_\_\_\_  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS. e projeto

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

04/04/23  
  
PRESIDENTE

A SANÇÃO  
Em 04/04/23  
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS  
PRESIDENTE

